



# **MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 022/2024****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Devido a necessidade da aquisição de alguns materiais para o andamento das atividades internas da associação, serão adquiridos os itens conforme listados abaixo.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor estimado</b>
01	Folha sulfite	30 resmas	Resmas de 500 folhas branca A4 75g	R\$ 900,00
02	Folha sulfite	5 resmas	Resma de 500 folhas branca A3 75g	R\$ 300,00
03	Folha sulfite	5 unidades	Folha sulfite A4 180g c/ 50 folhas cada	R\$ 100,00
04	Papel vegetal	50 unidades	Papel vegetal A3	R\$ 100,00
05	Papel milimetrado	100 unidades	Papel milimetrado A3	R\$ 150,00
06	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A3	R\$ 200,00
07	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A3	R\$ 250,00
08	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A4	R\$ 100,00
09	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A4	R\$ 100,00
10	Espiral de Plástico	300 unidades	Cor preta, tamanho 9mm	R\$ 90,00
11	Espiral de Plástico	200 unidades	Cor preta, tamanho 17mm	R\$ 130,00
12	Marca texto	10 unidades	Marca texto fluorescente amarelo	R\$ 150,00
13	Cola Bastão	20 unidades	Peso/tamanho 40g	R\$ 80,00
14	Grampo Galvanizado	2 caixas	Tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha	R\$ 14,00
15	Fita Adesiva	10 unidades	Transparente 12mmX30m – alta aderência	R\$ 150,00
16	Canetas esferográficas	20 unidades	Caneta na cor preta/ponta 07	R\$ 40,00
17	Canetas esferográficas	30 unidades	Caneta na cor azul/ponta 07	R\$ 60,00
18	Canetas esferográficas	20 unidades	Caneta cor vermelha/ponta 07	R\$ 40,00
19	Estilete	5 unidades	Estilete estreito 9mm	R\$ 5,00
20	Canetinha	1 unidade	Canetinha hidrográfica brush com 12 cores	R\$ 50,00

21	Régua	5 unidades	Tamanho 30cm/transparente/acrílica cristal	R\$ 15,00
22	Borracha	10 unidades	Borracha com capa protetora ergonômica	R\$ 20,00
23	Tesoura	5 unidades	Tesoura 13cm escolar sem ponta, lâminas de aço inoxidável e cabo de plástico preto	R\$ 15,00
24	Elástico	1 caixa	Elástico (de dinheiro) – a caixinha 25g com 30 unidades	R\$ 2,00
25	Apontador	10 unidades	Apontador de metal pequeno	R\$ 10,00
26	Toner	4 unidades	Toner para impressora HP LaserJet P1102w	R\$ 240,00
27	Fita rotuladora	1 unidade	White 12mm 0.47” M tape M-K231	R\$ 30,00
28	Pilha AAA	30 unidades	Pilha AAA alcalina	R\$ 90,00
29	Prancheta	4 unidades	Prancheta A4 fumê em poliestireno com prendedor plástico	R\$ 80,00
30	Lixeira	6 unidades	Lixeira de plástico sem tampa preta 12,5L	R\$ 180,00
31	Entrega	1und	Entrega	R\$ 50,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 3.791,00</b>

Jaraguá do Sul, 17 de julho de 2024.

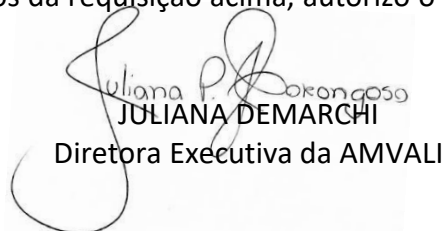


FRANCIANE ZOIZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

**Abertura de Processo de Seleção Restrita 022/2024**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Claudio Finta, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para a aquisição de materiais de escritório para uso diários nas atividades diárias da associação.

**Descrição do serviço:**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Folha sulfite	30 resmas	Resmas de 500folhas branca A4 75g	Até 10 dias úteis
02	Folha sulfite	5 resmas	Resma de 500 folhas branca A3 75g	
03	Folha sulfite	5 unidades	Folha sulfite A4 180g c/ 50 folhas cada	
04	Papel vegetal	50 unidades	Papel vegetal A3	
05	Papel milimetrado	100 unidades	Papel milimetrado A3	
06	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A3	
07	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A3	
08	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A4	
09	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A	
10	Espiral de Plástico	300 unidades	Cor preta, tamanho 9mm	
11	Espiral de Plástico	200 unidades	Cor preta, tamanho 17mm	
12	Marca texto	10 unidades	Marca texto fluorescente amarelo	
13	Cola Bastão	20 unidades	Peso/tamanho 40g	
14	Grampo Galvanizado	2 caixas	Tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha	

15	Fita Adesiva	10 unidades	Transparente 12mmX30m – alta aderência
16	Canetas esferográficas	20 unidades	Caneta na cor preta/ponta 07
17	Canetas esferográficas	30 unidades	Caneta na cor azul/ponta 07
18	Canetas esferográficas	20 unidades	Caneta cor vermelha/ponta 07
19	Estilete	5 unidades	Estilete estreito 9mm
20	Canetinha	1 unidade	Canetinha hidrográfica brush com 12 cores
21	Régua	5 unidades	Tamanho 30cm/transparente/acrílica cristal
22	Borracha	10 unidades	Borracha com capa protetora ergonômica
23	Tesoura	5 unidades	Tesoura 13cm escolar sem ponta, lâminas de aço inoxidável e cabo de plástico preto
24	Elástico	1 caixa	Elástico (de dinheiro) – a caixinha 25g com 30 unidades
25	Apontador	10 unidades	Apontador de metal pequeno
26	Toner	4 unidades	Toner para impressora HP LaserJet P1102w
27	Fita rotuladora	1 unidade	White 12mm 0.47” M tape M-K231
28	Pilha AAA	30 unidades	Pilha AAA alcalina
29	Prancheta	4 unidades	Prancheta A4 fumê em poliestireno com prendedor plástico
30	Lixeira	6 unidades	Lixeira de plástico sem tampa preta 12,5L
31	Entrega	1und	Entrega


Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 24/07/2024 às 12h00m.



2. O critério de avaliação das propostas será o de menor global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 17 de julho de 2024.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI


Cotação para material de escritório - Mensagem (HTML)

Pesquisar

Arquivo Mensagem Ajuda

Excluir Arquivar Relatar Responder Responder a Todos Encaminhar Todos os Aplicativos Etapas Rápidas Mover Atribuir Política Marcar como Não Lida Categorizar Acompanhamento Edição Ler em Voz Alta Leitura Avançada Traduzir Idioma Zoom Responder com a Consulta de disponibilidade Localizar Horário Insights do Viva Adicionar em


### Cotação para material de escritório


 Franciane Venera Zoz  
Para


▼ Responder ▼ Responder a Todos → Encaminhar ...


qua 17/07/2024 16:56

Cco vendas1@atacadistarm.com.br; comercial@trappstock.com.br; trappstock@trappstock.com.br; vendas2@bomprecospapeleria.com.br; conradivendas@terra.com.br; vendas@mannipel.com.br; livriariadopedrinho@gmail.com; jvo@jvopapelaria.com.br; jo\_melara@hotmail.com; comercial01@objetivus.com.br; join; 21@contabilista.com.br; vendas@simpel.com.br; vendas2@villeprint.com.br; floriani@florianiequipamentos.com.br; unibril@unibril.com.br

 Público

 Você respondeu esta mensagem em 22/07/2024 16:44.

 Declaração Pessoa Jurídica.docx  
158 KB

 Abertura de Processo 022.2024.pdf  
203 KB

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para aquisição de materiais de escritório. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 022.2024". Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal. A data limite para envio da proposta é **24/07/2024 até as 12h00m**.


Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços. Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933  
www.amvali.org.br



## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Luana - Bom Preço Luana <vendas2@bomprecosuprimentos.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de julho de 2024 08:00  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** RES: Cotação para material de escritório

Bom dia Franciane,

Entramos em contato para informar que não iremos participar da cotação enviada abaixo.

Agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Michele Nass



---

**De:** [Franciane Venera Zoz](#)

**Enviado:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 16:56

**Assunto:** Cotação para material de escritório

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para aquisição de materiais de escritório.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 022.2024".

Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **24/07/2024 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**



**CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO**

RUA DOUTOR JOAO COLIN 2079 CEP.....: 89204-005

JOINVILLE SC

CNPJ.....: 77.765.840/0004-12

Inscr.Est.....: 254459595

Fone...: 41-3330-8000

Cx.Postal.....: 0

<http://www.contabilista.com.br>**Orçamento Nr.: 4 / 21.177****Emissão: 18/07/2024****Ordem Compra:****Vendedor ..: A-MARIANE****join11@contabilista.com.br**

**Cliente.....:** 325440 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU **CNPJ/CPF.:** 83.784.090/0001-86 **Inscr.Est.:**  
**Endereço...:** RUA ARTHUR GUMZ **Nr...:** 88 **Bairro....:** VILA NOVA  
**Cidade.....:** SC - JARAGUÁ DO SUL **Entrega.....:** RUA ARTHUR GUMZ SC JARAGUÁ DO SUL  
**Fone.....:** 47) 3370 7933

**Cond.Pgto .....** A VISTA **Forma Pgto.:** 12 Antecipado  
**Transportadora:** 274 FABRICIO CORREA CANTARELLI TRANSPORTES EIRELI ( **Redespacho:**  
**Frete:** C Por conta do emitente (PAGO)

Seq.	Produto	Descrição	NCM	Sit.Tribut	Quantidade	UN	Preço Unitário	Vlr .Bruto	Vlr. Líq.	Preço Unit. Líquido	ICMS %	ICMS Valor	ICMS ST	Valor Frete
1	665	PAPEL SULFITE A4 75G 210 X 297 CHAMEX 500 FLS	48025610	500	30	UN	24,90	747,00	747,00	24,90	17,0	126,99	0,00	0,00
2	68565	PAPEL SULFITE A4 180g 60kg CHAMEQUINHO BRANCO 50FLS	48025810	500	5	UN	8,50	42,50	42,50	8,50	17,0	7,23	0,00	0,00
3	27628	BORRACHA CAPA PLASTICA ERASER BIC	40169200	500	10	UN	1,50	15,00	15,00	1,50	17,0	2,55	0,00	0,00
4	70514	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 NEXT OFFICE CT42	83052000	200	2	UN	5,50	11,00	11,00	5,50	17,0	1,87	0,00	0,00
5	33767	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL WALEU	90172000	000	5	UN	0,70	3,50	3,50	0,70	17,0	0,60	0,00	0,00
6	52439	PRANCHETA A4 PLASTICA FUME ACRIMET POP 131	39269090	000	4	UN	15,56	62,24	62,24	15,56	17,0	10,58	0,00	0,00
7	58864	CESTO DE LIXO 12L PLASTICO C/ TAMPA BASCULANTE 0018 JAGUAR	39249000	000	6	UN	21,85	131,10	131,10	21,85	17,0	22,29	0,00	0,00
8	57074	CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES EVOLUTION BIC	96082000	200	1	UN	15,45	15,45	15,45	15,45	17,0	2,63	0,00	0,00
9	58662	APONTADOR SIMPLES DE METAL S2217 CIS	82141000	200	10	UN	1,75	17,50	17,50	1,75	17,0	2,98	0,00	0,00
10	43968	MARCA TEXTO AMARELA BRW	96082000	200	10	UN	1,30	13,00	13,00	1,30	17,0	2,21	0,00	0,00

11	86	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM VERMELHA BIC	96081000	400	20 UN	0,80	16,00	16,00	0,80	17,0	2,72	0,00	0,00
12	101238	TESOURA ESCOLAR 13CM PRETA BLS C/1 BRW	82130000	200	5 UN	2,50	12,50	12,50	2,50	17,0	2,13	0,00	0,00
13	51295	COLA EM BASTAO TUBO 40G FABER-CASTELL	35069190	200	20 UN	8,42	168,40	168,40	8,42	17,0	28,63	0,00	0,00
14	52387	ESPIRAL 09 MM P/50FLS PRETO PLASPIRAL C/12	39162000	000	25 UN	3,00	75,00	75,00	3,00	17,0	12,75	0,00	0,00
15	52391	ESPIRAL 14 MM P/85FLS PRETO PLASPIRAL C/12	39162000	000	13 UN	5,00	65,00	65,00	5,00	17,0	11,05	0,00	0,00
16	2255	ELASTICO N°18 25G MAMUTH	40169990	000	1 UN	1,40	1,40	1,40	1,40	17,0	0,24	0,00	0,00
17	2102	PILHA PALITO ALCALINA AAA LR03/2B C/2 UN PANASONIC	85061019	500	15 UN	8,00	120,00	120,00	8,00	17,0	20,40	0,00	0,00
18	65281	ESTILETE 9MM METAL ESTREITO NEXT OFFICE CT31	82119390	200	5 UN	4,50	22,50	22,50	4,50	17,0	3,83	0,00	0,00
19	5852	CAPA ENCADERNACAO A3 PRETA PCT C/100	39202090	000	2 UN	99,00	198,00	198,00	99,00	17,0	33,66	0,00	0,00
20	84	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM AZUL BIC	96081000	400	30 UN	0,80	24,00	24,00	0,80	17,0	4,08	0,00	0,00
21	85	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM PRETA BIC	96081000	400	20 UN	0,80	16,00	16,00	0,80	17,0	2,72	0,00	0,00
22	1203	BLOCO DESENHO BRANCO A3 140g 20FLS FILIPAPER 1395	48202000	000	50 UN	14,00	700,00	700,00	14,00	17,0	119,00	0,00	0,00
23	25166	APONTADOR SIMPLES 638 CIS	82141000	200	1 UN	0,65	0,65	0,65	0,65	17,0	0,11	0,00	0,00
24	65370	FITA ADESIVA 12mm X 30m POLIPROPILENO ADELBRAS	39191010	200	20 UN	1,50	30,00	30,00	1,50	17,0	5,10	0,00	0,00
25	1483	FITA ROTULADORA BROTHER 12MMX8M BRANCA ESCRITA PRETA M231	96121000	200	1 UN	65,04	65,04	65,04	65,04	17,0	11,06	0,00	0,00
26	36206	TONER HP CE285AB PRETO	84439933	400	4 UN	632,01	2.528,04	2.528,04	632,01	12,0	303,36	0,00	0,00
27	69745	CAPA ENCADERNACAO A4 CRISTAL C/10 PLASPIRAL	39261000	000	20 UN	9,50	190,00	190,00	9,50	17,0	32,30	0,00	0,00
28	69746	CAPA ENCADERNACAO A4 PRETA C/10 PLASPIRAL	39261000	000	20 UN	8,00	160,00	160,00	8,00	17,0	27,20	0,00	0,00



SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO**

RUA DOUTOR JOAO COLIN 2079 CEP.....: 89204-005

JOINVILLE SC

CNPJ.....: 77.765.840/0004-12 Inscr.Est.....: 254459595

Fone..: 41-3330-8000 Cx.Postal.....: 0

<http://www.contabilista.com.br>

OBS: Faturamento mínimo: R\$ 150,00.

Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima de R\$ 250,00.

Sujeito a disponibilidade de estoque. Validade da proposta = 5 dias.

Comunicação de divergência no Pedido = 3 dias.

Trocas ou devoluções = 7 dias.

Observações.....: A/C- Franciane

Peso Bruto (Aprox.): 119,11500

Peso Líq. (Aprox.): 119,11500

Valor Produtos.....: 5.450,82

Valor IPI.....: 0,00

Valor ICMS.....: 800,27

Valor ICMS Subst.: 0,00

Vlr.Produtos + IPI.: 5.450,82

Valor Frete .....: 0,00

**Valor Liquido...: 5.450,82**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Contabilista Suprimetos para Escritório, 205-4 - Sociedade Anônima Fechada inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 77.765.840/0001-70 com endereço à Rua José Batista dos Santos 81250-000 endereço para correspondência eletrônica [join11@contabilista.com.br](mailto:join11@contabilista.com.br) **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 022.2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Curitiba, 18 de julho de 2024.

**VALDOMIRO**  
**ALTRAO:3542120**  
**7900**

Assinado de forma digital  
por VALDOMIRO  
ALTRAO:35421207900  
Dados: 2024.07.19 09:20:45  
-03'00'

**Valdomiro Altrão**

**77.765.840/0001-70**  
**CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA**  
**ESCRITÓRIO S.A.**  
**R. José Batista dos Santos, 2951**  
**Cidade Industrial CEP 81.250-000**  
**Curitiba Paraná**



# DIVANIR SIGNEI MULLER ME.

## Papelaria e informática.

BAIRRO: COSTA E SILVA CEP : 89217-001

CNPJ: 05.093.929-0001/ 26 INSC. ESTADUAL: 254.405.037

Joinville, 19 de Julho de 2024.

Cliente: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

Endereço: - RUA ARTHUR GUMZ n° 88 - VILA NOVA – Cidade: JARAGUA DO SUL

Telefone: (47) 4733707933 CNPJ: 83.784.090/0001-86

### ORÇAMENTO A/C FRANCIANE

QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	UN	APONTADOR SIMPLES METAL BRW	R\$2,00	R\$ 20,00
10	UN	BORRACHA TK MERCUR BCA CINTA COLOR/PAST	R\$ 2,40	R\$ 24,00
30	UN	CANETA BIC FINE PLUS AZUL	R\$ 1,15	R\$ 34,50
20	UN	CANETA BIC FINE PLUS PRETA	R\$1,15	R\$ 23,00
20	UN	CANETA BIC FINE PLUS VERMELHA	R\$1,15	R\$ 23,00
10	UN	CANETA LUMI BRW AMARELO DASHLIGHT	R\$ 1,50	R\$ 15,00
1	UN	CANETINHA HIDROCOR 12C BRW	R\$ 6,90	R\$ 6,90
200	UN	CAPA ENCADERN A3 297X420 PRETA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
200	UN	CAPA ENCADERN A3 297X420 CRISTAL	R\$ 1,80	R\$ 360,00
2	PT	CAPA ENCADERN A4 CRISTAL RISC C/100	R\$ 62,80	R\$ 125,60
2	PT	CAPA ENCADERN A4 PRETA C/100	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	UN	COLA BASTAO 40G SCOTCH 3M	R\$ 14,90	R\$ 298,00
1	CX	ELASTICO REDBOR 25G - LATEX	R\$ 1,90	R\$ 1,90
3	PT	ESPIRAL 09MM CAP. 50FLS PRETO C/100	R\$ 26,60	R\$ 79,80
2	PT	ESPIRAL 17MM CAP. 100FLS PRETO C/100	R\$ 48,25	R\$ 96,50
5	UN	ESTILETE ESTREITO 9MM MASTERPRINT	R\$ 1,10	R\$ 5,50
10	UN	FITA ADESIVA 12X30 TRANSP ADERE 731I	R\$ 1,70	R\$ 17,00
1	UN	FITA ROTUL ELETR ORIG 12X8 PT/BCO M231	R\$ 88,90	R\$ 88,90
2	CX	GRAMPO 26/6 PRATA C/5000 BRW	R\$ 5,50	R\$ 11,00
6	UN	LIXEIRA 12,5L PTO DELLO 2403.P.006	R\$ 28,90	R\$ 173,40
5	PT	PAPEL A3 75GR 297X420 500F REPORT	R\$ 56,90	R\$ 284,50
5	PT	PAPEL A4 180GR 210X297 50F CHAMEQUINHO	R\$ 16,90	R\$ 84,50
30	PT	PAPEL A4 75GR 210X297 500F REPORT	R\$ 30,90	R\$ 927,00

50	UN	PAPEL VEGETAL A4 210X297 92GR	R\$1,00	R\$ 50,00
15	UN	PILHA AAA ALCALINA C/02 ELGIN	R\$5,40	R\$ 81,00
4	UN	PRANCHETA A4 PP ACRIMET FUME 131.1	R\$22,50	R\$ 90,00
5	UN	REGUA 30CM TRANSP WALEU	R\$1,30	R\$ 6,50
5	UN	TESOURA 13CM ESCOLAR PRETO TRAMONT - 010	R\$ 12,60	R\$ 63,00
4	UN	TONER COMP MASTER HP CE285A	R\$ 85,00	R\$ 340,00
				<b>Total:3.700,50</b>

---

**Jackeline Cidral Pereira**  
**Tel: (47) 99983-2564**

**Validade do orçamento: 5dias**  
**Pagamento a vista / entrega 28 dias**



JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

e-mail: jvo@jvopapelaria.com.br

Fone/fax: (47)3425-5265

Joinville, 24 de julho de 2024

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI

COTAÇÃO

<u>ITEM</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNID</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>
1	30	rs	Papel sulfite 75g branca, A4, com 500 folhas	27,90	R\$ 837,00
2	5	rs	Papel sulfite 75g branca, A3, com 500 folhas	55,90	R\$ 279,50
3	5	pct	Papel sulfite 180g branca, A4, com 50 folhas	19,00	R\$ 95,00
4	50	fl	Papel vegetal A3 90g	1,50	R\$ 75,00
5	100	fl	Papel milimetrado A3	1,00	R\$ 100,00
6	200	un	Capa para encadernação, cor preta, tamanho A3	0,85	R\$ 170,00
7	200	un	Capa para encadernação, cor transparente, tamanho A3	1,20	R\$ 240,00
8	200	un	Capa para encadernação, cor preta, tamanho A4	0,36	R\$ 72,00
9	200	un	Capa para encadernação, cor transparente tamanho A4	0,52	R\$ 104,00
10	300	un	Espiral plástico para encadernação, cor preta, tamanho 9mm	0,24	R\$ 72,00
11	200	un	Espiral plástico para encadernação, cor preta, tamanho 17mm	0,58	R\$ 116,00
12	10	un	Caneta marca texto fluorescente, amarela	1,20	R\$ 12,00
13	20	un	Cola em bastão com 40g	3,05	R\$ 61,00
14	2	cx	Grampo 26/6 galvanizado com 5000 unidades	5,85	R\$ 11,70
15	10	un	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	1,20	R\$ 12,00
16	20	un	Caneta esferográfica, ponta 0,7mm cor preta	1,00	R\$ 20,00
17	30	un	Caneta esferográfica, ponta 0,7mm cor azul	1,00	R\$ 30,00
18	20	un	Caneta esferográfica, ponta 0,7mm cor vermelha	1,00	R\$ 20,00
19	5	un	Estilete estreito	0,85	R\$ 4,25
20	1	un	Caneta hidrográfica brush com 12 cores	46,60	R\$ 46,60
21	5	un	Régua 30cm, transparente, acrílica, cristal	2,10	R\$ 10,50



JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

e-mail: jvo@jvopapelaria.com.br

Fone/fax: (47)3425-5265

22	10	un	Borracha com capa protetora ergonômica	1,90	R\$ 19,00
23	5	un	Tesoura 13cm, escolar sem ponta, lâminas de aço inoxidável e cabo plástico preto	2,40	R\$ 12,00
24	1	cx	Elástico para dinheiro, com 25g, 30 unidades	1,55	R\$ 1,55
25	10	un	Apontador metal, pequeno	0,89	R\$ 8,90
26	4	un	Toner para impressora HP P1102w	52,10	R\$ 208,40
27	1	un	Fita rotuladora para Brother, white 12mm 0,47" M tape M-K231	24,00	R\$ 24,00
28	30	un	Pilha AAA alcalina	2,20	R\$ 66,00
29	4	un	Prancheta A4 fumê em poliestireno com prendedor plástico	15,00	R\$ 60,00
30	6	un	Lixeira de plástico sem tampa, preta, 12,5L	28,80	R\$ 172,80
31	1	un	Entrega	30,00	R\$ 30,00

R\$ 2.991,20

Frete: CIF para compras a partir de R\$300,00

Prazo de entrega: 10 dias

Condições de pagamento: 28 dias por boleto bancário

Emissão de nota fiscal eletrônica (NFE DANFE)

Validade da proposta: 30/07/2024



Documento assinado digitalmente

RUTH BRANDENBURG SIEDSCHLAG

Data: 24/07/2024 09:40:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth B.Siedschlag





## ***JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.***

*e-mail: jvo@jvopapelaria.com.br*

Fone/Fax: (47) 3425-5265

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO**

JVO Comércio e Representações Ltda, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 80.701.766/0001-32, com endereço à rua Gercy Rodrigues Alves, 16 – Joinville-SC, endereço para correspondência eletrônica [jvo@jvopapelaria.com.br](mailto:jvo@jvopapelaria.com.br), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 022.2024 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Joinville-SC, 24 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUTH BRANDENBURG SIEDSCHLAG  
Data: 24/07/2024 09:40:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ruth Brandenburg Siedschlag**  
**Sócio Administrador**  
**JVO Comércio e Representações Ltda**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 022/2024****HOMOLOGAÇÃO – MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

**Justificativa da Contratação:** A partir da necessidade da aquisição de itens de escritório para o andamento das atividades internas, foram cotados os itens necessários e a JVO Comércio e Representações LTDA foi a empresa que atendeu todos os itens do edital dispondo da regularidade fiscal exigida.

Razão Social: JVO Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 80.701.766/0001-32

Endereço: Rua Gercy Rodrigues Alves, 16, Santo Antônio, Joinville/SC, CEP: 89.218-270

Telefone: 47 3425-5265

Vendedor:

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total</b>
01	Folha sulfite	30 resmas	Papel sulfite 75g branca, A4, com 500 folhas	R\$ 837,00
02	Folha sulfite	5 resmas	Papel sulfite 75g branca, A3, com 500 folhas	R\$ 279,50
03	Folha sulfite	5 unidades	Papel sulfite 180g branca, A4, com 50 folhas	R\$ 95,00
04	Papel vegetal	50 unidades	Papel vegetal A3 90g	R\$ 75,00
05	Papel milimetrado	100 unidades	Papel milimetrado A3	R\$ 100,00
06	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, cor preta, tamanho A3	R\$ 170,00
07	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, cor transparente, tamanho A3	R\$ 240,00
08	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, cor preta, tamanho A4	R\$ 72,00
09	Capa de plástico	200 unidades	Capa para encadernação, cor transparente tamanho A4	R\$ 104,00
10	Espiral de Plástico	300 unidades	Espiral plástico para encadernação, cor preta, tamanho 9mm	R\$ 72,00
11	Espiral de Plástico	200 unidades	Espiral plástico para encadernação, cor preta, tamanho 17mm	R\$ 116,00
12	Marca texto	10 unidades	Caneta marca texto fluorescente, amarela	R\$ 12,00
13	Cola Bastão	20 unidades	Cola em bastão com 40g	R\$ 61,00
14	Grampo Galvanizado	2 caixas	Grampo 26/6 galvanizado com 5000 unidades	R\$ 11,70
15	Fita Adesiva	10 unidades	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	R\$ 12,00
16	Canetas esferográficas	20 unidades	Caneta esferográfica, ponta 0,7mm cor preta	R\$ 20,00
17	Canetas esferográficas	30 unidades	Caneta esferográfica, ponta 0,7mm cor azul	R\$ 30,00
18	Canetas esferográficas	20 unidades	Caneta esferográfica, ponta 0,7mm cor vermelha	R\$ 20,00
19	Estilete	5 unidades	Estilete estreito	R\$ 4,25



20	Canetinha	1 unidade	Caneta hidrográfica brush com 12 cores	R\$ 46,60
21	Régua	5 unidades	Régua 30cm, transparente, acrílica, cristal	R\$ 10,50
22	Borracha	10 unidades	Borracha com capa protetora ergonômica	R\$ 19,00
23	Tesoura	5 unidades	Tesoura 13cm, escolar sem ponta, lâminas de aço inoxidável e cabo plástico preto	R\$ 12,00
24	Elástico	1 caixa	Elástico para dinheiro, com 25g, 30 unidades	R\$ 1,55
25	Apontador	10 unidades	Apontador metal, pequeno	R\$ 8,90
26	Toner	4 unidades	Toner para impressora HP P1102w	R\$ 208,40
27	Fita rotuladora	1 unidade	Fita rotuladora para Brother, white 12mm 0,47" M tape M-K231	R\$ 24,00
28	Pilha AAA	30 unidades	Pilha AAA alcalina	R\$ 66,00
29	Prancheta	4 unidades	Prancheta A4 fumê em poliestireno com prendedor plástico	R\$ 60,00
30	Lixeira	6 unidades	Lixeira de plástico sem tampa, preta, 12,5L	R\$ 172,80
31	Entrega	1 und	Entrega	R\$ 30,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.991,20</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 24 de julho de 2024.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.701.766/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/06/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JVO PAPELARIA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GERCY RODRIGUES ALVES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.218-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUTH@JVOPAPELARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3425-5265</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **15:32:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>
281635/2024	03/06/2024	01/09/2024

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>
80.701.766/0001-32	Jvo Comercio E Representacoes Ltda

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
5046	COMERCIO VAREJISTA

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Gercy Rodrigues Alves, 16	Complemento:
Bairro: Costa e Silva	CEP: 89218-350

<b>AVISO:</b>
Não constam débitos até a presente data.

<b>DESCRIÇÃO:</b>
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C24281635N9826D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.701.766/0001-32**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140231307501**  
Data de emissão: **24/07/2024 15:34:33**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 24/07/2024 15:34:31



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 80.701.766/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:45 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **0D9F.5EB7.8754.AB85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.701.766/0001-32

Certidão n°: 51485190/2024

Expedição: 24/07/2024, às 15:35:07

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.701.766/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.701.766/0001-32  
**Razão Social:** JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** RUA GERCY R ALVES 16 / ANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2024 a 17/08/2024

**Certificação Número:** 2024071920100535362310

Informação obtida em 24/07/2024 15:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ nº 80.701.766/0001-32



ROBERTO CARLOS SIEDSCHLAG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 380.288.839-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2R716248, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PIRATUBA, 1195, APTO 303, SAGUAÇU, JOINVILLE, SC, CEP 89221596, BRASIL.

RUTH BRANDENBURG SIEDSCHLAG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/06/1963, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 493.227.299-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 819898, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA PIRATUBA, 1195, APTO 303, SAGUAÇU, JOINVILLE, SC, CEP 89221596, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201066356, com sede Rua Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 627, Sala 01, Costa e Silva Joinville, SC, CEP 89219370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.701.766/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME FANTASIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade adotará o nome fantasia JVO PAPELARIA.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GERCY RODRIGUES ALVES, 16, SANTO ANTONIO, JOINVILLE, SC, CEP 89.218-270.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE - SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de **JVO Comércio e Representações Ltda.**, e teve seu início de atividade em 15/06/1988.

**Cláusula Segunda:** O objeto social da empresa é a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS NO RAMO DE PAPELARIA EM GERAL, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.**

Req: 81300000617700

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ nº 80.701.766/0001-32

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Joinville, na Rua Gercy Rodrigues Alves, 16, Santo Antônio, Joinville, SC, CEP 89.218-270, e tem duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**Do Capital e das Quotas**

**Cláusula Quarta:** O capital social, de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**. Constituído de **20 (Vinte)** quotas do valor nominal de **R\$ R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **Roberto Carlos Siedschlag**, anteriormente qualificado, possui 10 (Dez) quotas, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e as integralizou em moeda corrente do país.

b) A sócia **Ruth Brandenburg Siedschlag**, anteriormente qualificada, possui 10 (Dez) quotas, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e as integralizou em moeda corrente do país.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30(trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluído o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CAPÍTULO III**  
**Da Administração**

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade é exercida, pelos sócios **Roberto Carlos Siedschlag e Ruth Brandenburg Siedschlag**, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários para o bom desempenho de funções e consecução do fim social, assinado individualmente.

§ 1º Os administradores tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e os seus limites.

§ 3º Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, que os representarão em todos os atos da sociedade, gerindo e administrando todos os atos da empresa, a procuração terá validade por tempo indeterminado.

§ 4º Os administradores respondem perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho de sua função.

§ 5º No exercício de suas funções, os administradores, ficam investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão e administração, próprios do cargo de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em

Req: 81300000617700

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/05/2023

responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, prestando cauções, finanças, hipotecas ou penhores, firmar compromisso, confessar, transigir, receber e dar quitação, estando vedado ao administrador o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor a terceiros ou a negócios estranhos ao objeto social.

**Cláusula Sexta:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestarem aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como balanço patrimonial e o de resultado econômico.

#### **CAPÍTULO IV Das Reuniões**

**Cláusula Sétima:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º As publicações serão feitas no órgão oficial do estado ou da união, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, da data, hora e ordem do dia.

§ 4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas e reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

#### **CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios**

**Cláusula Oitava:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

Req: 81300000617700

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/05/2023

**Cláusula Nona:**

§ 1º - AS deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato e na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO V**

**Retirada Morte, ou Exclusão de sócio.**

**Cláusula Décima:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum sócio usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Primeira:** O falecimento de qualquer dos quotistas, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo-se a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Req: 81300000617700

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/05/2023

**Cláusula Décima Terceira:** A retirada exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

## **CAPÍTULO VI Do Exercício social**

**Cláusula Décima Quarta:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula Décima Quinta:** o sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ 1º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 2º Anualmente, 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquido ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo por ventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 3º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte o administrador.

## **CAPÍTULO VII Disposições Finais**

**Cláusula Décima Sexta:** Os sócios e administradores deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º - Os administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§2º - Aplica-se à atividade dos administradores, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**Cláusula Décima Sétima:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, substitutivo II do livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil.

**Cláusula Décima Oitava:** As partes de comum acordo, elegem o foro da comarca de Joinville renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Req: 81300000617700

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ nº 80.701.766/0001-32

**Cláusula Décima Nona:** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações passando a sociedade reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**JOINVILLE, 22 de março de 2023.**

  
ROBERTO CARLOS SIEDSCHLAG

  
RUTH BRANDENBURG SIEDSCHLAG

Req: 81300000617700

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/05/2023



230681964

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	230681964 - 23/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42201066356  
CNPJ 80.701.766/0001-32  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023  
SOB N: 20230681964

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230681964

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 93689497949 - ADEMAR PRUSSE JUNIOR - Assinado em 23/05/2023 às 10:13:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2023 Data dos Efeitos 24/05/2023

Arquivamento 20230681964 Protocolo 230681964 de 23/05/2023 NIRE 42201066356

Nome da empresa J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 348451652689141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/05/2023



## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: JVO Com. e Repar. Ltda.		NOME: Arnvali	
ENDEREÇO: R. Geop. R. ALVES Nº 16		ENDEREÇO: Rua Arthur Gumz Nº 88	
CIDADE: Joinville	UF: S.C.	CIDADE: Jaraguá do Sul	UF: S.C.
CEP: 89.218-270	CPF/CNPJ: 00.701.766/0001-02	CEP: 89.259-1340	CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86


IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
ITEM	CONTEÚDO	QUANT.	VALOR
	Conetes esfereços BIC	2	744,00
		<b>TOTAIS</b>	
		<b>PESO TOTAL (kg)</b>	

**DECLARAÇÃO**

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal nº 6.538/78.

Joinville, 13 de agosto de 2024

  
 Assinatura do Declarante/Remetente

**OBSERVAÇÃO:**  
 Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

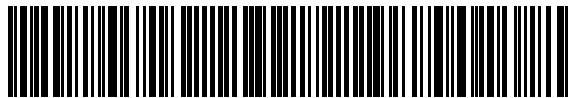
RUA GERCY RODRIGUES ALVES, 16  
SANTO ANTONIO - 89218-270  
JOINVILLE - SC Fone/Fax: 4734255265

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.015.169  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0880 7017 6600 0132 5500 1000 0151 6910 8762 1878

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102/5405 VENDA CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240106654549 - 02/08/2024 15:46:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251733394

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

80.701.766/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

02/08/2024

ENDEREÇO

Rua Arthur Gumz, 88

BAIRRO / DISTRITO

Vila Nova

CEP

89259-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/08/2024

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

UF

SC

FONE / FAX

0033707933

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:45:53

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 30/08/2024  
Valor R\$ 2.961,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.961,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,44	0,00	2.961,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISK e TENHA LTDA.-ME

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.255.335/0001-86

ENDEREÇO

R: Frederico Barg, 100

MUNICÍPIO

Jaragua do Sul

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254015743

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

LET

NUMERAÇÃO

56084

PESO BRUTO

130,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1407	PAPEL SULFITE 75g 297x420 REPORT	48025610	0102	5102	RM	5,0000	55,9000	279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3680	PAPEL SULFITE 180g 210x297	48025810	0102	5102	FL	250,0000	0,3800	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6579	PAPEL VEGETAL 90/95g A-3	48063000	0102	5102	FL	50,0000	1,5000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1165	PAPEL MILIMETRADO OPACO A3 C/50fls	48202000	0102	5102	BL	2,0000	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1949	CAPA P/ENCAD.PP CAMURCA A3 PRETA	39202090	0102	5102	PC	200,0000	0,8500	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5703	CAPA P/ENCAD.PP A3 CRISTAL	39202090	0102	5102	PC	200,0000	1,2000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	CAPA P/ENCAD.PP CAMURCA A4 PRETA	39202090	0102	5102	PC	200,0000	0,3600	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2693	CAPA P/ENCAD.RISCADA A4 CRISTAL	39202090	0102	5102	PC	200,0000	0,5200	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1448	ESPIRAL 4x1 9mm PR c/100	39269090	0102	5102	PT	3,0000	24,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610	ESPIRAL 4x1 17mm PR c/100	39269090	0102	5102	PT	2,0000	58,0000	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4843	CANETA MARCA TEXTO MASTERPRINT AMARELA	96082000	0102	5102	PC	10,0000	1,2000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3972	COLÁ BASTAO 40g LEO E LEO	35061090	0102	5102	UN	20,0000	3,0500	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4841	GRAMPO 26/6 C/5000 BRW GALVANIZADO	83052000	0102	5102	CX	2,0000	5,8500	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5761	FITA ADESIVA 12x30 EUROCEL TRANSPARENTE	39191010	0102	5102	PC	10,0000	1,2000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5631	CANETA BIC CRISTAL FINA PRETA	96081000	0102	5102	PC	20,0000	1,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5262	CANETA BIC CRISTAL FINA AZUL	96081000	0102	5102	PC	30,0000	1,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5554	CANETA BIC CRISTAL FINA VERMELHA	96081000	0102	5102	PC	20,0000	1,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5574	ESTILETE ESTREITO MASTERPRINT, LAMINA 9mm	82119390	0102	5102	PC	5,0000	0,8500	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4640	MARCADOR ARTISTICO BRUSH CIS C/12 CORES	96082000	0102	5102	ES	1,0000	46,6000	46,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6097	REGUA PLASTICA 30cm DELLO	39261000	0102	5102	PC	5,0000	2,1000	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4765	BORRACHA MERCUR TR 18 C/CAPA PLASTICA	40169200	0102	5102	PC	10,0000	1,9000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6132	TESOURA ESCOLAR MASTERPRINT 13cm	82130000	0102	5102	PC	5,0000	2,4000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	ELASTICO N.18 LATEX 25g	40169990	0102	5102	CX	1,0000	1,5500	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	APONTADOR METAL P/LAPIS	82141000	0500	5405	PC	10,0000	0,8900	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2351	TONER MAXPRINT HP 85A	84439933	0102	5102	UN	4,0000	52,1000	208,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2179	FITA ROTULADORA 12mm M-K231 BRANCA MASTERPRINT	96121000	0102	5102	PC	1,0000	24,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	PILHA ALCALINA PALITO AAA MAXPRINT C/10	85061019	0102	5102	CA	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6094	PRANCHETA TRANSPARENTE A4 CARBRINK	39269090	0102	5102	UN	4,0000	15,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3244	LIXEIRA PLASTICA 12,5L DELLO	39249000	0102	5102	UN	6,0000	28,8000	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1148	PAPEL SULFITE 75g 210x297 REPORT C/10 RESMAS	48025610	0102	5102	CX	3,0000	279,0000	837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
Email do Destinatário: financeiro@amvali.org.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.036,44

RESERVADO AO FISCO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 022/2024**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Item/Bem: Materiais de Escritório**

**Data: 19.08.2024**

